



Ata.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 11h10min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **José Clemente da Silva Corrêa** – Vice-presidente **Cristiano Dias Bonapace** – relator, **Joalcei Alves Gonçalves** e **Antonio Egídio Rufino de Carvalho**. Deixou de comparecer a ver^a Zulma Rodrigues Ancinello por motivos de viagem. Reuniram-se para realização de reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução 99/2024, que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, protocolado sob o nº 2396/2023/LEG, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.413, de 20 de dezembro de 1993, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”. A presente reunião foi aberta pelo vice-presidente ver **José Clemente**, que registrou a apresentação do seu relatório. Após fizeram-se debates relativos ao parecer que foi aprovado pelos vereadores, com voto contrário do Ver. Cristiano Bonapace. Dessa forma a presente matéria sendo rejeitada pela Comissão nos termos do Art. 136 do Regimento Interno projeto de lei com parecer contrário na Comissão Especial é comunicado ao plenário o seu arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente, ver **José Clemente** declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, Chefe do Departamento de Legislação e Registro lavrei a presente ata, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro...cas/cmu..#####(01.07.2024). #####